



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 162/2020/GM-MME

Brasília, 1º de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA ALENCAR DOS SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Primeira Secretaria
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 868/2019.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1034/2020, de 19 de fevereiro de 2020, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 868/2019, de autoria do Deputado Ricardo Izar (PP-SP), por meio do qual "*...Solicita ao Sr. Ministro de Minas e Energia que requeira ao Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração explicações e informações sobre áreas afetadas à disponibilidade pela ANM, conforme minuta de Portaria publicada no dia 18/06/2019. A entrega das informações deve ser de forma impressa e digital...*"
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os documentos abaixo descritos:
 - a) Despacho elaborado em 30 de março de 2020, pelo Departamento de Geologia e Produção Mineral da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral deste Ministério.
 - b) Ofício nº 79/2020/GAB-DG/DIRC, de 31 de março de 2020, da Agência Nacional de Mineração -ANM e seus anexos,
 - c) Planilha da Agência Nacional de Mineração - ANM.
3. Por fim, informo que, por conta dos procedimentos de precaução vigentes em decorrência do COVID-19, os documentos estão sendo encaminhados apenas por via digital e que, tão logo a situação se normalize, a resposta será entregue também em via impressa, conforme requerido.

Atenciosamente,

BENTO ALBUQUERQUE
Ministro de Estado de Minas e Energia

Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior**, Ministro de Estado de Minas e Energia, em 01/04/2020, às 20:10, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383912** e o código CRC **8E528582**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.002517/2019-01

SEI nº 0383912

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.002517/2019-01

Assunto: Requerimento de Informações

Interessado: CD CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senhor Secretário,

0.1. Faço referência ao Despacho SGM 0382978, por meio do qual solicita apreciar a manifestação da ANM, constante nos documentos 0382530, 0382533e 0382535.

0.2. Nos termos do Despacho DGPM 0374948, destacamos que é possível verificar a ausência das seguintes informações sobre as áreas colocadas em disponibilidade e que estão pendentes de resultado, assim como da relação de áreas colocadas em disponibilidade de janeiro de 2016 a dezembro de 2019: 7) Quantos proponentes teve cada uma destas áreas disponibilizadas; 8) Total de disponibilidades com apenas um proponente; 9) Total de disponibilidades com mais de um proponente. 10) Do total dessas áreas com edital publicado, e com propostas já apresentadas, quantas delas não tiveram nenhum proponente e foram consideradas livres? 11) Relação de processos com mais de um proponente com decisão publicada e com pedidos de recurso pendentes de julgamento e decisão. 12) Quando será feita a previsão de abertura dos envelopes e julgamento das propostas já apresentadas, para esses processos cujos editais já foram publicados.

0.3. Nesta nova documentação apresentada, verifica-se que a Agência está desenvolvendo, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Institucional e da GTGS AD - Administração de Dados, o mapeamento de todos os cenários e produtos gerados durante todo o processo de disponibilidade, que resultou em 16 cenários com 13 listas de eventos. Ocorre, que diante da pandemia do COVID-19, os servidores envolvidos estão trabalhando remotamente para atender todas as demandas solicitadas. Além disso, informou que há dificuldade em extrair de forma direta e precisa todas essas informações, considerando que a base de dados da Agência possui mais de 20 anos.

0.4. Assim, diante das dificuldades operacionais da Agência em prestar as informações apontadas no Despacho DGPM 0374948 de forma estruturada, sugere-se o retorno dos autos à ANM para que envie os dados no formato disponível, ao tempo em que finaliza o mapeamento total e estruturado das informações dos processos em disponibilidade.

0.5. Sem mais para o momento, encaminhamos o presente expediente a Vossa Senhoria para deliberação ulterior.



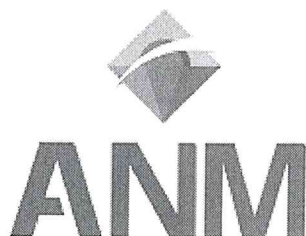
Documento assinado eletronicamente por **Frederico Bedran Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Geologia e Produção Mineral**, em 30/03/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383029** e o código CRC **020BC68B**.

Referência: Processo nº 48300.002517/2019-01

SEI nº 0383029



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: (061)3312-6862 / 3312-6828 - <http://www.anm.gov.br>

Ofício nº 79/2020/GAB - DG/DIRC

Brasília, 31 de março de 2020.

À Senhora

ERLENE MARIA LIMA

Ministério de Minas e Energia

Esplanada dos Ministérios - Bloco U,

CEP: 70065-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação (RI) nº 868 de 2019.

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao Ofício nº 63/2020/SGM-MME, referente ao Requerimento de Informação nº 868/2019, encaminho o DESPACHO SEI Nº40/CODISP/2020 as Ordem de Serviço e Tabela, contendo as informações complementares.

Anexo - Ordem de Serviço (1191188)

Anexo - Ordem de Serviço (1191205)

Anexo - Ordem de Serviço (1191216)

Anexo - Ordem de Serviço (1191239)

Anexo - Ordem de Serviço (1191267)

Anexo - Ordem de Serviço (1191300)

Anexo - Ordem de Serviço (1191369)

Anexo - Ordem de Serviço (1191424)

Anexo - Tabela (1191552)

Anexo - Despacho (1191582)

Anexo - E-mail (1191750)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kiomar Oguino, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 31/03/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1192006** e o código CRC **A7472757**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48051.002365/2019-18

SEI nº 1192006

Boletim Interno Eletrônico em 08/07/2019

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 05 DE JULHO DE 2019**

Grupo de Trabalho Permanente para analisar as propostas dos pretendentes às áreas que foram colocadas em disponibilidade para pesquisa e lavra e os recursos interpostos contra resultados dos julgamentos das referidas propostas.

Sr. Gerente Regional da ANM de Minas Gerais:

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, Visando o cumprimento das Portaria nº 329, publicada no DOU de 25/04/2019 e a Portaria nº 455 publicada no Boletim Interno Eletrônico de 25 de junho de 2019, que trata do Grupo de Trabalho Permanente para analisar as propostas dos pretendentes às áreas que foram colocadas em disponibilidade para pesquisa, lavra e os recursos interpostos contra resultados dos julgamentos das referidas propostas, comunico à Vossa Senhoria os nomes dos técnicos, para compor, sobre a presidência do primeiro e na ausência deste, sendo substituído pelo 2º Membro, as Comissões Julgadora para analisar nessa Gerência de Minas Gerais, pelo período de seis meses, a partir da publicação desta no boletim eletrônico da ANM, às propostas das áreas colocadas em disponibilidade para pesquisa e lavra.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48051.001305/2019-88,

RESOLVE:

Comissões Julgadora para analisar nessa Gerência de Minas Gerais, pelo período de seis meses, a partir da publicação no boletim eletrônico da ANM, às propostas das áreas colocadas em disponibilidade para pesquisa e lavra. Segue os nomes da Comissão abaixo:

| |
|---|
| COMISSÃO 1 |
| Cláudia Aparecida Nonato Gomes (Presidente) |
| João Bosco de Castro (Membro) |
| Henrique Augusto Borges (Membro) |
| Tiago José de Castro (Suplente) |
| COMISSÃO 2 |
| Ana Lúcia Guará Bezerra (Presidente) |
| Romel Amarildo Vasconcelos Costa (Membro) |

| |
|---|
| Stéfano Antônio Lanza (Membro) |
| Luciana Cabral Danese (Suplente) |
| COMISSÃO 3 |
| Cícero Antônio Miranda Barbosa (Presidente) |
| Júlia Patrícia Cota (Membro) |
| Nicolaas Leonardus de Maria Knegt (Membro) |
| Carla Ferreira Vieira Martins (Suplente) |



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cordeiro Ribeiro, Superintendente de Pesquisa e Recursos Minerais**, em 08/07/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0541007** e o código CRC **249DC708**.

| |
|--|
| Boletim Interno Eletrônico em 28/01/2020 |
|--|

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Grupo de Trabalho Permanente para analisar os mandados de segurança referentes as propostas dos pretendentes às áreas que foram colocadas em disponibilidade para pesquisa e lavra e os recursos interpostos contra resultados dos julgamentos das referidas propostas.

Sr. Gerente Regional da ANM de Minas Gerais:

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, visando o cumprimento das Portaria nº 329, publicada no DOU de 25/04/2019 e a Portaria nº 919/2019, publicada no DOU de 06/12/2019, que trata do Grupo de Trabalho Permanente para analisar os mandados de segurança referentes as propostas dos pretendentes às áreas que foram colocadas em disponibilidade para pesquisa, lavra e os recursos interpostos contra resultados dos julgamentos das referidas propostas, comunico à Vossa Senhoria os nomes dos técnicos, para compor, sobre a presidência do primeiro, a Comissão Julgadora para analisar nessa Gerência de Minas Gerias, pela vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta no boletim eletrônico da ANM, às propostas das áreas colocadas em disponibilidade para pesquisa e lavra. Segue os nomes da Comissão abaixo:

- Leandro César Ferreira de Carvalho - Especialista em Recurso Minerais - Presidente
- Josálvaro de Castro Guimarães - Especialista em Recurso Minerais - Membro
- Adriane Comin Fischer - Especialista em Recurso Minerais - Membro
- Jaime Bruno Júnior - Especialista em Recurso Minerais - Suplente

Processo SEI nº 48051.001305/2019-88 consta decisões e procedimentos para análise do passivo processual.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cordeiro Ribeiro, Superintendente de Pesquisa e Recursos Minerais**, em 28/01/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0967570** e o código CRC **79591E5F**.

Referência: Processo nº 48051.001305/2019-88

SEI nº 0967570

Boletim Interno Eletrônico em 19/08/2019

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

Grupo de Trabalho Permanente para analisar os mandados de segurança referentes as propostas dos pretendentes às áreas que foram colocadas em disponibilidade para pesquisa e lavra e os recursos interpostos contra resultados dos julgamentos das referidas propostas.

Sr. Gerente Regional da ANM do Espírito Santo:

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, Visando o cumprimento das Portaria nº 329, publicada no DOU de 25/04/2019 e a Portaria nº 455 publicada no Boletim Interno Eletrônico de 25 de junho de 2019, que trata do Grupo de Trabalho Permanente para analisar os mandados de segurança referentes as propostas dos pretendentes às áreas que foram colocadas em disponibilidade para pesquisa, lavra e os recursos interpostos contra resultados dos julgamentos das referidas propostas, comunico à Vossa Senhoria os nomes dos técnicos, para compor, sobre a presidência do primeiro.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48051.001305/2019-88, consta decisões e procedimentos para análise do passivo processual.

RESOLVE:

As Comissões Julgadora para analisar nessa Gerência do Espírito Santo, pelo período de seis meses, a partir da publicação desta no boletim eletrônico da ANM, às propostas das áreas colocadas em disponibilidade para pesquisa e lavra. Segue os nomes da Comissão abaixo:

| Para Pesquisa Geológica: | |
|------------------------------------|-----------------|
| Henrique Giacomeli | Presidente |
| Iramaya Sepulcri Salaroli | Membro |
| Yolacir Carlos Souza Santos | Membro |
| Pedro Augusto Caldeira Lopes | Membro suplente |
| Para Lavra: | |
| João Antônio Vasconcelos | Presidente |
| Yolacir Carlos Souza Santos | Membro |
| Giuseppe Vincenzo de Lorenzo | Membro |

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cordeiro Ribeiro, Superintendente de Pesquisa e Recursos Minerais**, em 19/08/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0572123** e o código CRC **8DC242E2**.

Referência: Processo nº 48051.001305/2019-88

SEI nº 0572123

Boletim Interno Eletrônico em
04/10/2019.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Que trata do Grupo de Trabalho Permanente para analisar as propostas dos pretendentes às áreas que foram colocadas em disponibilidade para pesquisa e lavra e, os recursos interpostos

Sr. Gerente Regional ANM do Paraná:

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, Visando o cumprimento das Portaria nº 329, publicada no DOU de 25/04/2019 e a Portaria nº 455 publicada no Boletim Interno Eletrônico de 25 de junho de 2019, que trata do Grupo de Trabalho Permanente para analisar as propostas dos pretendentes às áreas que foram colocadas em disponibilidade para pesquisa e lavra e, os recursos interpostos contra resultados dos julgamentos das referidas propostas, comunico à Vossa Senhoria a ida dos técnicos, Engenheiros de Minas João Alves Ribeiro e Francisco Lustosa de Araújo, Engenheira de Minas Helenilda Maria Ferreira Dantas Caldas e Geóloga Elaine Nunes de Moraes para compor, sobre a presidência do primeiro.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48051.001305/2019-88,

RESOLVE:

A Comissão Julgadora para analisar nessa Gerência do Paraná, as propostas das áreas colocadas em disponibilidade e os recursos interpostos contra o resultado dos julgamentos.

Comunico outrossim, que o período será de 20/10/2019 a 02/11/2019 e, oportunamente, solicitamos providências dessa Gerência no sentido de prover o apoio logístico necessário ao bom desempenho das atividades.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cordeiro Ribeiro, Superintendente de Pesquisa e Recursos Minerais**, em 04/10/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0617295** e o código CRC **4DB1B074**.

Referência: Processo nº 48051.001305/2019-88

SEI nº 0617295

Boletim Interno Eletrônico em 30/10/2019

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Grupo de Trabalho Permanente para analisar as propostas dos pretendentes às áreas que foram colocadas em disponibilidade para pesquisa e lavra e, os recursos interpostos contra resultados dos julgamentos das referidas propostas,

Sr. Gerente Regional da ANM do Rio de Janeiro,

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, Visando o cumprimento da Portaria nº 329, publicada no DOU de 24/04/2019, que trata do Grupo de Trabalho Permanente para analisar as propostas dos pretendentes às áreas que foram colocadas em disponibilidade para pesquisa e lavra, os recursos interpostos contra resultados dos julgamentos das referidas propostas, comunico à Vossa Senhoria a ida dos técnicos, Geólogos **Charles Daniel Mergulhão de Araujo** e **Elina Maria de Figueiredo Araujo** e a Engenheira de Minas **Helenilda Maria Ferreira Dantas Caldas** para compor, sobre a presidência do primeiro, a Comissão Julgadora para analisar nessa Gerência do Rio de Janeiro, as propostas das áreas colocadas em disponibilidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48051.001305/2019-88,

RESOLVE:

a Comissão Julgadora para analisar nessa Gerência do Rio de Janeiro, as propostas das áreas colocadas em disponibilidade.

Comunico outrossim, que o período será de 17/11/2019 a 30/11/2019 e, oportunamente, solicitamos providências dessa Gerência no sentido de providenciar o apoio logístico necessário ao bom desempenho das atividades.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cordeiro Ribeiro, Superintendente de Pesquisa e Recursos Minerais**, em 30/10/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade,



informando o código verificador **0687540** e o código CRC **927ABDA0**.

Referência: Processo nº 48051.001305/2019-88

SEI nº 0687540

Boletim Interno Eletrônico em 30/10/2019

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Grupo de Trabalho Permanente para analisar as propostas dos pretendentes às áreas que foram colocadas em disponibilidade para pesquisa e lavra e, os recursos interpostos contra resultados dos julgamentos das referidas propostas.

Sr. Gerente Regional da ANM do Pará,

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, Visando o cumprimento da Portaria nº 329, publicada no DOU de 24/04/2019, que trata do Grupo de Trabalho Permanente para analisar as propostas dos pretendentes às áreas que foram colocadas em disponibilidade para pesquisa e lavra e, os recursos interpostos contra resultados dos julgamentos das referidas proposta. Comunico à Vossa Senhoria a ida do técnico, Geólogo **José Eduardo Alves Martinez**, para compor juntamente com os dois membros da Unidade da ANM do Pará **Charles Daniel Mergulhão de Araujo e Alex Rodrigues de Freitas**, sobre a presidência do primeiro, a Comissão Julgadora para analisar nessa Gerência do Pará, as propostas das áreas colocadas em disponibilidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48051.001305/2019-88,

RESOLVE:

a Comissão Julgadora para analisar nessa Gerência do Pará, as propostas das áreas colocadas em disponibilidade.

Comunico outrossim, que o período será de 04/11/2019 a 14/11/2019 e, oportunamente, solicitamos providências dessa Gerência no sentido de providenciar o apoio logístico necessário ao bom desempenho das atividades.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cordeiro Ribeiro, Superintendente de Pesquisa e Recursos Minerais**, em 30/10/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0687237** e o código CRC **31D3577A**.

Referência: Processo nº 48051.001305/2019-88

SEI nº 0687237

Boletim Interno Eletrônico em 19/08/2019

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Comissão Julgadora para analisar nessa Gerência do Pará, as propostas das áreas colocadas em disponibilidade.

Senhora Gerente da Regional da ANM do Pará:

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, visando o cumprimento da Portaria nº 329, publicada no DOU de 24/04/2019, que trata do Grupo de Trabalho Permanente para analisar as propostas dos pretendentes às áreas que foram colocadas em disponibilidade para pesquisa e lavra e, os recursos interpostos contra resultados dos julgamentos das referidas propostas.

Comunico à Vossa Senhoria a ida dos técnicos, **Geólogos Valdemir Cavalcanti de Souza, Charles Daniel Mergulhão de Araujo e Alex Rodrigues de Freitas do Engenheiro de Minas João Alves Ribeiro (suplente)**, para compor, sobre a **Presidência do primeiro**, a Comissão Julgadora para analisar nessa **Gerência do Pará**, as propostas das áreas colocadas em disponibilidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48051.001305/2019-88,

RESOLVE:

À disponibilização da Comissão julgadora, no período de 25/08/2019 a 06/09/2019 e oportunamente, solicitamos providências dessa Gerência no sentido de providenciar o apoio logístico necessário ao bom desempenho das atividades.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cordeiro Ribeiro, Superintendente de Pesquisa e Recursos Minerais**, em 19/08/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0572059** e o código CRC **EC6D8809**.

Referência: Processo nº 48051.001305/2019-88

SEI nº 0572059

Boletim Interno Eletrônico em 05/03/2020

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

Que trata do Grupo de Trabalho permanente, para analisar as propostas dos pretendentes às áreas que foram colocadas em disponibilidade, para pesquisa e lavra, os recursos interpostos.

Sr. Gerente Regional da ANM do Mato Grosso:

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, visando o cumprimento das Portaria nº 329, publicada no DOU de 24/04/2019 e a Portaria nº 455 publicada no Boletim Interno Eletrônico de 25 de junho de 2019, que trata do Grupo de Trabalho Permanente para analisar as propostas dos pretendentes às áreas que foram colocadas em disponibilidade para pesquisa e lavra e, os recursos interpostos contra resultados dos julgamentos das referidas propostas, comunico à Vossa Senhoria a ida dos técnicos: os Geólogos Djalma Mourão Albano e a Benicia de Almeida Dias Honorio, para compor juntamente com a membro da Unidade da ANM do Mato Grosso a Geóloga Elina Maria de Figueiredo Araujo para compor, sobre a presidência do primeiro.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48051.001058/2020-53,

RESOLVE:

A Comissão Julgadora para analisar nessa Gerência do Mato Grosso, as propostas das áreas colocadas em disponibilidade e os recursos interpostos contra o resultado dos julgamentos.

Comunico outrossim, que o período será de 22/03/2020 a 02/04/2020 e, oportunamente, solicitamos providências dessa Gerência no sentido de prover o apoio logístico necessário ao bom desempenho das atividades

Att,

Documento assinado eletronicamente por **Claúdio Hecht, Superintendente de Pesquisa e Recursos Minerais, Substituto**, em 05/03/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1102152** e o código CRC **E9F16945**.

Referência: Processo nº 48051.001058/2020-53

SEI nº 1102152